



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

CHAMADA Nº2/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

Chamada Pública para o 6º dia de campo SEJA DOUTOR DO SEU CAFEZAL cujo tema será Gestão Financeira da Propriedade Cafeeira: Diminuindo Custos e Aumentando Lucros, a ser realizado no dia 24 de maio de 2025.

O Grupo de Estudos em Cafeicultura - GECAF do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, cadastrado no Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE), conforme Resolução Nº 022/2020, de 27 de agosto de 2020, neste ato representado por Emily Tavares Magalhães, vem realizar Chamamento Público para proporcionar transparência e oportunizar a participação voluntária das empresas interessadas em participar do dia de campo intitulado “SEJA DOUTOR DO SEU CAFEZAL”. As empresas interessadas deverão enviar, digitalizado e assinado, o termo disposto no anexo I, manifestando a intenção de participação, até o dia 02 de Maio de 2025 às 23:59 horas, para o e-mail gecaf.ifmuzambinho@gmail.com

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a de proporcionar a participação voluntária de empresas do ramo agropecuário, de forma a garantir a publicidade do processo de seleção de interessados, bem como assegurar oportunidades igualitárias aos mesmos, no 6º dia de campo “SEJA DOUTOR DO SEU CAFEZAL” realizado pelos integrantes do grupo de estudos em cafeicultura - GECAF do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Campus Muzambinho conforme especificações abaixo.

A empresa interessada em participar do evento deverá preencher o termo (anexo I) contendo os seguintes dados: Nome da Empresa; CNPJ; Inscrição Estadual; e Endereço.

O valor para participação do evento denomina-se por 3 tipos de planos sendo eles:

1.1 Diamante:

a) A empresa participante terá sua logomarca impressa na camiseta oficial do evento, assim como nos flyers e faixas que serão utilizados para divulgação do evento junto a produtores rurais e estudantes do Campus Muzambinho, e nos demais meios de comunicação como, sites e redes sociais.

b) A empresa participante também terá o direito de montar uma barraca, nas dimensões (4x5m) para divulgação de sua marca.

c) Valor do investimento: 1.000,00 (mil reais).

- d) Momento de fala juntamente com nossos membros em 1 estação (10 minutos de fala, podendo falar/demonstrar seus produtos).
- e) Possível implantação de unidade demonstrativa no evento, juntamente à estação de apresentação (a empresa fica responsável pelos materiais necessários).
- f) ATENÇÃO: Será restringido para uma empresa que primeiro se interessar.

1.2 Ouro:

- a) A empresa participante terá sua logomarca impressa na camiseta oficial do evento, assim como nos flyers e faixas que serão utilizados para divulgação do evento junto a produtores rurais e estudantes do Campus Muzambinho, e nos demais meios de comunicação como, sites e redes sociais.
- b) A empresa participante também terá o direito de montar uma barraca, nas dimensões (4x5m) para divulgação de sua marca.
- c) Valor do investimento: 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
- d) Número de cotas disponíveis no terreiro: 10
- e) Número de cotas disponíveis no circuito do dia de campo: Aberta a negociação.

1.3 Prata:

- a) A empresa participante terá sua logomarca impressa na camiseta oficial do evento, assim como nos flyers e faixas que serão utilizados para divulgação do evento junto a produtores rurais e estudantes do Campus Muzambinho, e nos demais meios de comunicação como, sites e redes sociais.
- b) Valor do investimento: 500,00 (quinhentos reais)

2. Habilitação

A empresa interessada, além da manifestação formal, deverá preencher e apresentar termo que descreva plena ciência e irrestrita concordância a respeito das formas de participação previstas no item 1, acima (vide ANEXO I).

3. Critérios de aceitação e divulgação das propostas:

3.1 As propostas serão ordenadas e classificadas por dia e hora de apresentação. Alcançados os valores necessários para a realização do objeto, as empresas posteriormente classificadas não terão suas participações aceitas.

3.2 Caso o número de propostas “diamante e ouro” apresentadas seja superior ao quantitativo de cotas disponíveis, a classificação das propostas será em ordem crescente; ou seja, aquelas que primeiro foram apresentadas serão as classificadas, sendo excluídas as que ultrapassarem o número de cotas.

3.3 A divulgação das propostas será tornada pública no seguinte endereço eletrônico do portal do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho: <https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br>, no dia 2 de maio de 2025.

4. Da contrapartida

4.1 Não haverá contrapartida financeira por parte dos realizadores do evento, tampouco o direito à exploração comercial do projeto, bem como da imagem do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, sendo vedada a exploração econômica de imagens de prédios públicos, bem como logotipo institucional.

4.2 Haverá contrapartida publicitária referente ao nome e logotipo das empresas participantes, nos materiais publicitários que serão divulgados, no espaço cedido no local do evento para patrocinadores do plano “diamante e ouro”, bem como nos demais meios de comunicação como, sites (endereço eletrônico do portal do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho: <https://www.muz.ifsuldeminas.edu.br>) e redes sociais (instagram oficial do GECAF - Grupo de Estudos em Cafeicultura: [@gecaf.ifmuzambinho](https://www.instagram.com/gecaf.ifmuzambinho)). Conforme os planos destacados no item 1, acima.

4.3 As publicações referentes à divulgação dos patrocinadores do evento permanecerão nos meios e redes sociais acima até a data do evento e, posteriormente, em publicações em forma de notícia.

5. Pagamento

5.1 O cumprimento da obrigação financeira será realizado em até o prazo limite de 02 de maio de 2025, mediante contrato e ajustes operacionais com a Empresa Júnior de assistência técnica em agropecuária do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, SOMA jr.

5.2 O inadimplemento da presente obrigação excluirá automaticamente a empresa do certame, autorizando o chamamento imediato da empresa com a melhor oferta subsequente.

6. Disposições gerais

6.1 Todos os trâmites relacionados a essa chamada pública são de inteira responsabilidade dos responsáveis pelo Grupo de Estudos em Cafeicultura - GECAF.

6.2 A ordem de escolha do espaço disponibilizado para as empresas interessadas no plano “ouro” será determinada pela ordem de envio do anexo I (vide ANEXO II).

6.3 Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação Geral do Grupo de Estudos em Cafeicultura - GECAF.

Emily Tavares Magalhães

Coordenadora Geral - GECAF

ANEXO I - EDITAL CHAMADA PÚBLICA

**DECLARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO EVENTO – DIA DE CAMPO -
“SEJA DOUTOR DO SEU CAFEZAL”**

DADOS DA EMPRESA

NOME FANTASIA: _____

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

RESPONSÁVEL: _____

TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

OFERTA DE PROPOSTA DA EMPRESA (PATROCINADOR)

() COTA DE PATROCÍNIO DIAMANTE

() COTA DE PATROCÍNIO OURO

() COTA DE PATROCÍNIO PRATA

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Na condição de representante legal da empresa acima informada, vimos por meio deste documento atender ao chamamento público para captação de patrocínio para o Evento – Dia de Campo “SEJA DOUTOR DO SEU CAFEZAL” –, com objetivo de patrocinar a realização do mencionado evento, a ser realizado no dia 24 de Maio de 2025, de acordo com as condições expostas

nos termos da Chamada Pública N° _____, do qual a presente declaração é parte.

Em caso de aprovação/ classificação, nos comprometemos a efetuar o pagamento do valor equivalente ao aqui proposto, nos prazos e condições apresentados no respectivo Edital de Chamamento Público. O pagamento será realizado em caráter de DOAÇÃO pura e simples, irrevogável e irretratável, em favor da pessoa jurídica Empresa Júnior Soma Jr, CNPJ 34.561.120/0001.80.

Estamos cientes que, em razão da participação da empresa a qual representamos no presente evento, não poderemos, sob hipótese alguma, gerar e/ ou cobrar despesas e/ ou quaisquer outros dinheiros/ valores em face do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho.

Por fim, declaramos plena ciência e irrestrita concordância a respeito de todos os termos, bem como das formas de participação previstos no Edital de Chamada Pública N° _____

Por ser o acima a expressão da verdade, subscrevemos a presente.

_____, de _____ de _____.

Local e data

Assinatura – responsável pela empresa

ANEXO II - EDITAL CHAMADA PÚBLICA

Disposição do espaço determinado às empresas voluntárias no dia de campo “SEJA DOUTOR DO SEU CAFEZAL” a ser realizado no dia 24 de maio de 2025. A ordem de escolha do espaço será determinada pela ordem de envio do anexo I.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 07/04/2025 10:23:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 541973

Código de Autenticação: 44bff9ee0c



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais